



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 2/2020, de iniciativa dos Vereadores André Luiz de Oliveira e Silmar Cardoso dos Santos, que visa instituir no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga a Câmara Mirim.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 5.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7-8, sugerindo a tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

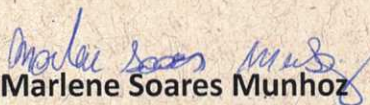
O projeto pretende incentivar a participação dos jovens na atuação da realidade da comunidade desenvolvendo uma consciência cívica voltada às necessidades públicas.

Do ponto de vista dessa comissão, não se vislumbra nenhum prejuízo à população, ao contrário, o projeto visa educar nossos jovens despertando o interesse pelas decisões que afetam a população do município.

Dessa forma, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

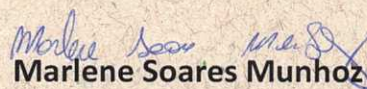


PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

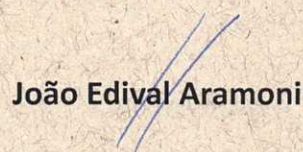
A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Resolução nº 2/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

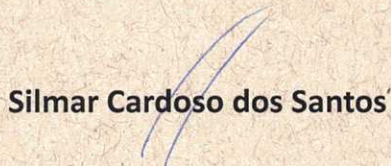
Sala das Comissões, 24 de novembro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos